



**CÂMARA DE  
VEREADORES**  
DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE  
*A casa do povo*

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° /2025**

Altera a redação do parágrafo único do art. 154 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso das atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Casa, submete à apreciação do plenário o seguinte Projeto de Resolução:

**Art. 1º.** O parágrafo único do art. 154 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único - As reuniões extraordinárias poderão ter a mesma duração das ordinárias, serão realizadas em qualquer dia útil nos casos do inciso I e, na hipótese do inciso II, em qualquer dia, inclusive sábados, domingos e feriados. Ademais, as reuniões extraordinárias poderão ser realizadas de forma remota, oportunidade em que a Secretaria promoverá a criação de uma sala de reunião virtual, que será regulamentada através de portaria.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Capibaribe-PE, 27 de junho de 2025.

**JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR**  
Presidente

**MARLOS MELO DA COSTA**  
Vice-Presidente

**INÁCIO MARQUES VIEIRA**  
1º Secretário

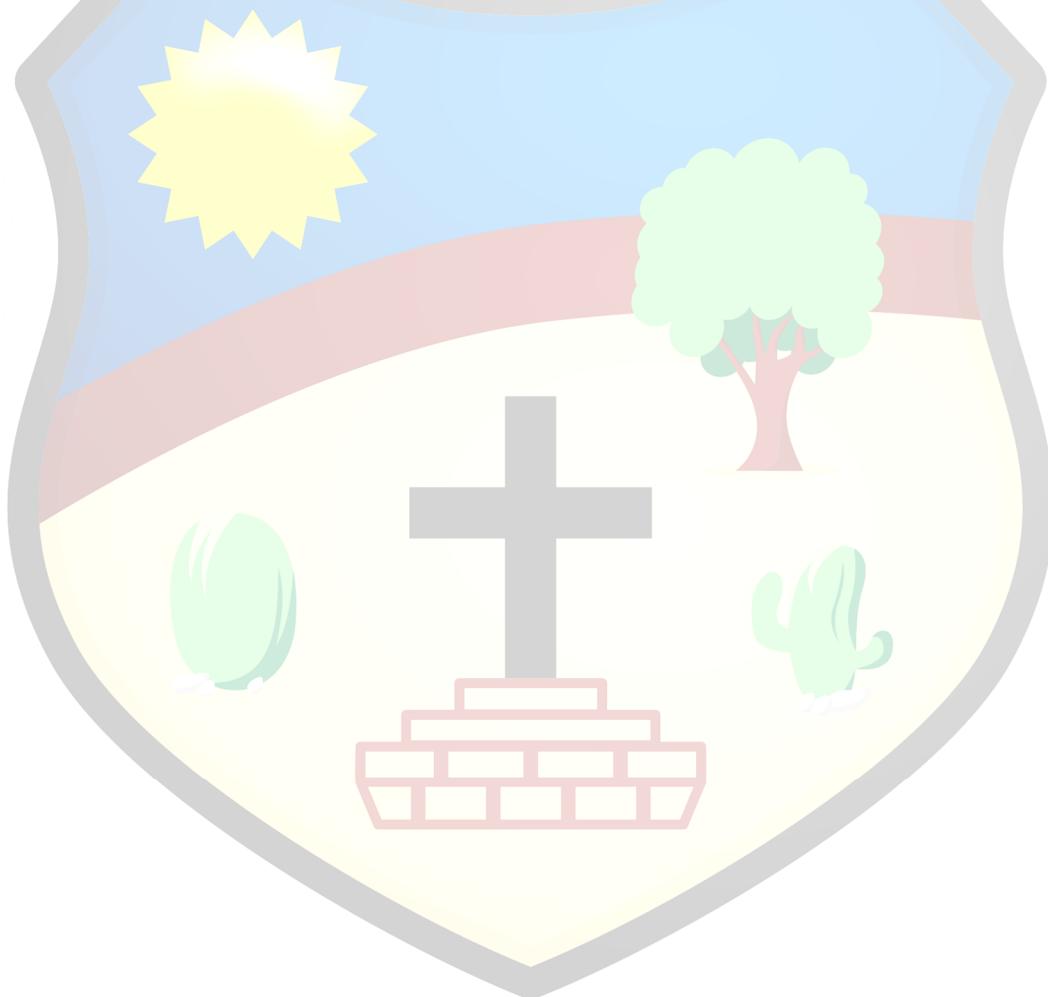
**DEOMEDES ALVES DE BRITO**  
2º Secretário



## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução de autoria de Mesa da Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe tem a finalidade de alterar a redação do parágrafo único do art. 154 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, á fim de possibilitar a realização de reuniões extraordinárias de forma remota.

A medida prevista no presente do Projeto de Resolução objetiva flexibilizar a forma de realização das reuniões extraordinária, á fim de garantir a presença do maior número de parlamentares nestas reuniões, bem como, otimizar o exercício da atividade legislativa.



CASADR. JOSÉ VIEIRA DE ARAÚJO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE

Rua Manoel Rufino de Melo, 100 / Centro / CEP: 55192-315 / Santa Cruz do Capibaribe - PE

Fone: 81 3731-3084 / e-mail: [camaradevereadores@santacruzdocapibaribe.pe.leg.br](mailto:camaradevereadores@santacruzdocapibaribe.pe.leg.br)

[www.santacruzdocapibaribe.pe.leg.br](http://www.santacruzdocapibaribe.pe.leg.br)